



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: UNEMAT-PRO-2023/08678

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

- 1.1.** O Campus Universitário de Alta Floresta possui 4 (quatro) cursos de graduação: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Engenharia Florestal e Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas. Semestralmente ocorrem as solenidades de outorga de grau, que são indispensáveis para a conclusão destes cursos.
- 1.2.** Alguns Campus da Universidade do estado de Mato Grosso possuem espaço físico, infraestrutura e pessoal qualificado para realizar este importante ato solene, amparada pela Resolução Normativa do Consuni nº 015/2017;
- 1.3.** Contudo, o Campus de Alta Floresta não dispõe de espaço físico para os eventos de grande porte, além de não ter equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades na organização e execução de eventos e cerimoniais. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de assegurar que as próximas colocações de grau possam ocorrer de forma profissional e de acordo com o padrão estabelecido pela UNEMAT.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO ANUAL

- 2.1.** A presente contratação tem como objetivo a realização de eventos de colação grau para formandos(as) das turmas da Unemat, Campus Universitário de Alta Floresta, proporcionando um espaço adequado e agradável, para recepcionar os(as) graduandos(as), autoridades, servidores técnicos e docentes, que participarão e prestigiarão o evento.
- 2.2.** Conforme calendário acadêmico, as colocações de grau serão realizadas no início de cada semestre letivo, em datas a serem definidas pela reitoria.
- 2.3.** A quantidade estimada levou em consideração o número de colocações já realizadas anteriormente pelo Campus de Alta Floresta, bem como a demanda das turmas que precisam realizar sua formatura.
- 2.4.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Trabalho Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A contratada deverá comprovar aptidão para a execução de serviços similares, de complexidade equivalente ou superior, com o objeto deste ETP, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 3.2.** A demanda da Contratante tem como base as seguintes características:

Tipo de evento	Quantidade de eventos	Participantes previstos por tipo de evento	Previsão de duração por evento
Cerimônias Acadêmicas - Colação de Grau	04	750 pessoas	4 horas

- 3.2.1.** As cerimônias de colação de grau ocorrem 02 (duas) vezes ao ano.
- 3.2.2.** Os eventos e cerimônias ocorrerão na cidade de Alta Floresta/MT, geralmente em finais de semana, podendo acontecer também em dias de semana, em espaço a ser locado pela contratada, que deverá ser localizado no núcleo urbano de Alta Floresta/MT
- 3.2.3.** A Contratada deverá fornecer todo o material para a prestação do serviço, além de pessoal capacitado e com experiência para o serviço de organização de festividades, atendendo às especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência, devendo ainda arcar com custo de transporte, alimentação, além de todos os encargos sociais e trabalhistas do seu pessoal.
- 3.2.4.** Todas as ferramentas e materiais necessários para a plena execução do serviço serão disponibilizados pela Contratada sem ônus para a Contratante.
- 3.2.5.** A estrutura de palco, iluminação e sonorização deverão estar montadas no mínimo 24h antes do evento, para que possa ser realizado o ensaio de formatura, na véspera do evento, conforme estabelecido no detalhamento da especificação.
- 3.3.** Deverão estar englobados todas as despesas relativas ao objeto compromisso, não podendo a licitante, após a contratação, reivindicar nenhum adicional de pagamento ou reajustamento de percentual.

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical – Cx. Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-0202 - <http://altafloresta.unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Assinado com senha por ANDERSON PAULO ROSSI - Setor de Aquisições - Comissão de Planejamento do ETP / Campus de Alta Floresta - 21/06/2023 às 10:14:00, IVONE VIEIRA DA SILVA - Diretora Político-pedagógico e Financeiro - Campus Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DPPF - 21/06/2023 às 14:32:08, JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo - Campus de Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DURA - 21/06/2023 às 14:37:08 e ANDRESSA CALLEGARI SILVA - Supervisora de Apoio Acadêmico - Campus de Alta Floresta - Elaboração / Demandante / Equipe de planejamento / AFL-SAA - 21/06/2023 às 15:01:13.
Documento Nº: 9634292-4491 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9634292-4491>



UNEMATD/C202343133A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. A quantidade estimada levou em consideração o número de colações já realizadas anteriormente pelo Campus Universitário de Alta Floresta, bem como a demanda das turmas que precisam colar grau a cada encerramento de semestre.

Item	Cód. SIAG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.
1	1074090	Serviço especializado em cerimonial de colação de grau, sendo responsável pela organização e assessoria do evento, bem como a execução de serviços cerimoniais. Conforme termo de referência.	Serviço	04

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizada pesquisa de preços em sites de compras governamentais, porém, todas as pesquisas e filtros utilizados não possibilitaram a orçamentação, uma vez que se trata de uma licitação com um único item (pacote de serviços) que abrangerá a locação, concepção, organização, produção e execução de eventos e cerimoniais a serem realizados pelo Campus de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

5.2. A pesquisa no site de compras governamentais possibilita apenas a orçamentação individual dos itens. Dessa forma, considerando as particularidades do objeto, esta equipe utilizou apenas os valores da pesquisa de preço com fornecedores para composição do preço de referência, além do contrato atual anterior com a empresa Eventual Live Marketing Ltda. – EPP.

5.3. Ao longo da pesquisa com fornecedores, percebeu-se que nem todas as empresas possuem todos os itens solicitados no detalhamento da contratação. Dessa forma, para que as chances de competição não sejam reduzidas, esta equipe optou por permitir a subcontratação de qualquer item do detalhamento, desde que limitado a 30% do valor total da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa da despesa para a contratação dos serviços acima relacionados foi estimada em **R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais).

6.2. Os valores de referência dessa contratação foram obtidos através de pesquisa com fornecedores, uma vez que não foram encontrados resultados com características semelhantes ao objeto através de pesquisa no painel de preços, e de contratação realizada anteriormente por este Campus.

6.3. Com base nos valores obtidos, foi calculado o preço de referência condizente com os preços praticados no mercado. Os orçamentos, cálculos e relatório de pesquisa de preços constarão no processo administrativo da contratação pretendida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação abrangerá a locação, concepção, organização, produção e execução de eventos e cerimoniais institucionais a serem realizados pelo Campus de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

7.2. As solenidades de colações de grau acontecerão sempre o início de cada semestre e devem realizadas em espaço adequado para acomodação de 750 pessoas, localizado no núcleo urbano de Alta Floresta, a ser locado pela contratada, e devem abarcar os itens e seus respectivos quantitativos abaixo discriminados:

7.2.1. Espaço físico, estrutura e decoração:

- 7.2.1.1 locação de espaço físico (auditório, sala ou espaço multiuso), com capacidade mínima para 750 pessoas sentadas, localizado no perímetro urbano de Alta Floresta/MT;
- 7.2.1.2 locação de 750 cadeiras;
- 7.2.1.3 o local deverá possuir todas as condições adequadas para a realização do evento, bem como estar de acordo com as normas de funcionamento e liberação pelo corpo de bombeiros militares e outras entidades fiscalizadoras;
- 7.2.1.4 o local deverá ter sanitários masculinos e femininos, incluindo todo material de higiene (papel higiênico,

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical – Cx. Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-0202 - <http://altafloresta.unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Assinado com senha por ANDERSON PAULO ROSSI - Setor de Aquisições - Comissão de Planejamento do ETP / Campus de Alta Floresta - 21/06/2023 às 10:14:00, IVONE VIEIRA DA SILVA - Diretora Político-pedagógico e Financeiro - Campus Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DPPF - 21/06/2023 às 14:32:08, JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo - Campus de Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DURA - 21/06/2023 às 14:37:08 e ANDRESSA CALLEGARI SILVA - Supervisora de Apoio Acadêmico - Campus de Alta Floresta - Elaboração / Demandante / Equipe de planejamento / AFL-SAA - 21/06/2023 às 15:01:13.

Documento Nº: 9634292-4491 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9634292-4491>



UNEMATDTC202343133A



Govorno do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



- papel toalha, sabonete), durante o evento;
- 7.2.1.5 saídas de emergência conforme normas legais;
 - 7.2.1.6 o espaço deverá dispor de grupo gerador de energia;
 - 7.2.1.7 todos os ambientes deverão possuir acesso para portadores de necessidades especiais;
 - 7.2.1.8 hall de entrada decorado com vasos altos com flores, tapetes e Pufs;
 - 7.2.1.9 parede de treliça ou portal forrado e decorado separando o salão e o hall de entrada;
 - 7.2.1.10 dez vasos de flores altas no corredor;
 - 7.2.1.11 o corredor por onde entrarão os formandos, no momento da solenidade, deverá ser coberto com tapete, em toda sua extensão;
 - 7.2.1.12 um palco, forrado em carpete ou material decorativo, de acordo com a temática do evento, tendo duas escadas e/ou rampas a sua frente, com corrimão, uma para descida e outra para subida dos formandos, que também serão forradas pelo mesmo material do palco. A largura e a profundidade do palco dependerão da quantidade de componentes da mesa ou dispositivo de honra/compatível com o tamanho do espaço. Deverá conter, ainda, espaço para acomodar panóplia com no mínimo quatro bandeiras, da mesma forma, caso seja necessário, para a tribuna;
 - 7.2.1.13 uma mesa, forrada e ornamentada com flores, para comportar, no mínimo, 13 (treze) autoridades, que deverá ser montada sobre o palco;
 - 7.2.1.14 duas mesas com 04 cadeiras forradas e ornamentadas com flores e com boa iluminação, para assinatura de ata pelos formandos, a serem dispostas no hall de entrada ou dentro do salão com espaço condizente para quantidade de formandos;
 - 7.2.1.15 uma mesa forrada, que servirá de apoio para som, fotos, filmagem e certificado;
 - 7.2.1.16 as cadeiras onde os formandos se acomodarão, no momento das solenidades, deverão ser forradas e sinalizadas conforme as cores de cada curso;
 - 7.2.1.17 púlpito com suporte/prateleira para copos, nas dimensões aproximadas: largura: 60 cm; altura: entre 1,15 a 1,25m; profundidade: 40 cm. A colocação ocorrerá em local determinada pela organização, com retirada após o evento;
 - 7.2.1.18 o espaço deverá ser climatizado.
- 7.2.2. Sistema de sonorização:**
- 7.2.2.1 caixas de som (com pedestal) com potência geral, não inferior a 2500 watts;
 - 7.2.2.2 aparelhos periféricos, com no mínimo 03 (três) microfones sem fio, sendo um com pedestal;
 - 7.2.2.3 uma mesa de som;
 - 7.2.2.4 computador para seleção de músicas.
- 7.2.3. Pessoal:**
- 7.2.3.1 A empresa deverá dispor de pessoal em número adequado para realizar atividades de apoio durante a realização do evento, e principalmente de:
 - 7.2.3.2 uma pessoa para operacionalizar a aparelhagem sonora, dentre outras atividades congêneres
 - 7.2.3.3 uma pessoa para servir água mineral aos componentes da mesa de autoridades, formandos e servidores homenageados;
 - 7.2.3.4 uma pessoa para realizar a locução do evento (cerimonialista).
- 7.2.4. Fornecimento de água:**
- 7.2.4.1 fornecer água mineral aos formandos;
 - 7.2.4.2 fornecer água mineral em taças para os componentes da mesa de autoridades;
 - 7.2.4.3 disponibilizar água potável aos demais participantes do evento, que poderá ser por bebedouro industrial e/ou outros meios.
- 7.2.5. Demais informações:**
- 7.2.5.1 a empresa deverá disponibilizar um representante para participar do ensaio obrigatório, que deve ocorrer em até 24 horas antes do evento
 - 7.2.5.2 a empresa deverá seguir as orientações da CEC - comissão de cerimonial e eventos da UNEMAT;

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical – Cx. Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-0202 - <http://altafloresta.unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ANDERSON PAULO ROSSI - Setor de Aquisições - Comissão de Planejamento do ETP / Campus de Alta Floresta - 21/06/2023 às 10:14:00, IVONE VIEIRA DA SILVA - Diretora Político-pedagógica e Financeiro - Campus Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DPPF - 21/06/2023 às 14:32:08, JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo - Campus de Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DURA - 21/06/2023 às 14:37:08 e ANDRESSA CALLEGARI SILVA - Supervisora de Apoio Acadêmico - Campus de Alta Floresta - Elaboração / Demandante / Equipe de planejamento / AFL-SAA - 21/06/2023 às 15:01:13.
Documento Nº: 9634292-4491 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9634292-4491>



UNEMATD/C202343133A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



7.2.5.3 o espaço a ser locado será diligenciado por um servidor da Unemat, Campus de Alta Floresta, e caso não atenda a todos os requisitos descritos acima, a empresa poderá ser desclassificada.

- 7.3.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços necessários, nas quantidades e qualidades estimadas, promovendo sua substituição quando necessário e cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 7.4.** A Contratada se responsabilizará por todo o processo de montagem e desmontagem da estrutura necessária aos eventos e cerimoniais de colação de grau, bem como a limpeza final do local.
- 7.5.** A Contratada prestará serviços técnicos de planejamento operacional, organização e execução de eventos, com a disponibilização de equipe profissional com experiência comprovada na área de eventos.
- 7.6.** A Contratada arcará com eventuais custos decorrentes de erros na execução do serviço, que deverão ser corrigidos até 02 (duas) horas antes do evento.
- 7.7.** Todos os equipamentos deverão estar em pleno funcionamento 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo recolhidos ao final;
- 7.8.** Será admitida a previsão de funcionamento dos equipamentos em prazo inferior a 01 (uma) hora, quando de ocorrência fora da normalidade de execução contratual;
- 7.9.** Considera-se ocorrência fora da normalidade da execução contratual, para os fins do subitem anterior, as situações:
- 7.9.1.** Atípicas, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 7.9.2.** Decorrentes de demandas que venham a se dar em prazo inferior a 24 horas da realização do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1.** A contratação não será parcelada por se tratar de objetos interligados entre si, já que serviço de viabilização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, abrangendo montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura é dividido em várias etapas, porém indissociável uma etapa de outra para que o evento seja concluído com êxito, logo a adjudicação por lote único, visa o não prejuízo ao conjunto ora licitado, maior economia de escala, celeridade na execução dos serviços e propiciar a ampla participação de licitantes.
- 8.2.** Outro fator que justifica a adjudicação por lote único é a eficiência na fiscalização da execução e no gerenciamento do contrato, pois os princípios da eficiência e economicidade não podem ser afastados ao planejar a licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1.** Busca-se, com essa contratação, atender as necessidades de realização de eventos de colação de grau para os concluintes dos cursos da UNEMAT, Campus Universitário de Alta Floresta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1.** A UNEMAT promoverá cursos de gestão e fiscalização de contratos administrativos e de gestão de risco, com o objetivo qualificar seus servidores para que possam fiscalizar e gerir os contratos administrativo, inclusive o contrato objeto deste ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes com as mesmas características existentes na UNEMAT que interfiram de alguma forma na contratação pretendida.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SUAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 12.1.** Não se vislumbrou possíveis impactos ambientais relevantes para essa contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical – Cx. Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-0202 - <http://altafloresta.unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Assinado com senha por ANDERSON PAULO ROSSI - Setor de Aquisições - Comissão de Planejamento do ETP / Campus de Alta Floresta - 21/06/2023 às 10:14:00, IVONE VIEIRA DA SILVA - Diretora Político-pedagógico e Financeiro - Campus Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DPPF - 21/06/2023 às 14:32:08, JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo - Campus de Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DURA - 21/06/2023 às 14:37:08 e ANDRESSA CALLEGARI SILVA - Supervisora de Apoio Acadêmico - Campus de Alta Floresta - Elaboração / Demandante / Equipe de planejamento / AFL-SAA - 21/06/2023 às 15:01:13.

Documento Nº: 9634292-4491 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9634292-4491>



UNEMATDTC202343133A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



13.1. A equipe de planejamento declara viável a contratação, uma vez que está totalmente adequada e é extremamente importante, como já amplamente justificado nos itens anteriores, para atender à necessidade de contratação de serviços de locação, concepção, organização, produção e execução de eventos e cerimoniais institucionais, sob demanda, a serem realizados pelo Campus de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Alta Floresta-MT, 30 de maio de 2023.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<p>Anderson Paulo Rossi Setor de Aquisições UNEMAT – Campus de Alta Floresta Matrícula: 125228</p>	<p>Andressa Callegari Silva Supervisora de Apoio Acadêmico UNEMAT – Campus de Alta Floresta Matrícula: 258040</p>
<p>José Carlos Antunes de Oliveira Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa UNEMAT – Campus de Alta Floresta Matrícula: 243937</p>	<p>Ivone Vieira da Silva Diretora Político-Pedagógico e Financeiro – Ordenadora de Despesa UNEMAT – Campus de Alta Floresta Matrícula: 96420</p>

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

Rodovia MT 208, Km 147, Jardim Tropical – Cx. Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-0202 - <http://altafloresta.unemat.br>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Assinado com senha por ANDERSON PAULO ROSSI - Setor de Aquisições - Comissão de Planejamento do ETP / Campus de Alta Floresta - 21/06/2023 às 10:14:00, IVONE VIEIRA DA SILVA - Diretora Político-pedagógico e Financeiro - Campus Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DPPF - 21/06/2023 às 14:32:08, JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo - Campus de Alta Floresta - Equipe de planejamento / AFL-DURA - 21/06/2023 às 14:37:08 e ANDRESSA CALLEGARI SILVA - Supervisora de Apoio Acadêmico - Campus de Alta Floresta - Elaboração / Demandante / Equipe de planejamento / AFL-SAA - 21/06/2023 às 15:01:13.

Documento Nº: 9634292-4491 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9634292-4491>



UNEMATDIC202343133A

SIGA